



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento de Patologia e Medicina Legal
Largo do Terreiro de Jesus s/nº, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador-BA, Brasil
Tel.: 55 71 3283-5566 | dpml@ufba.br



EDITAL INTERNO Nº 04/2022 – RETIFICADO

SELEÇÃO DE MONITORES PARA COMPONENTES CURRICULARES DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL NO SEMESTRE 2022.2

A Chefia do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 002/2022 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), torna público, aos estudantes interessados, que estarão abertas no período de **01/08/2022 a 08/08/2022**, inscrições para seleção de monitoria voluntária para o semestre 2022.2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estão disponíveis duas vagas não remuneradas, distribuídas conforme a tabela abaixo:

Componente curricular	Horário das aulas	Docente responsável	Vagas não remuneradas
MEDC88 - Medicina e Mercado de Trabalho	SEG 08:50-09:45h	Bruno Gil de Carvalho Lima	1
MED142 - Medicina Legal	SEG 07:00-08:50h QUA 07:00-08:50h	Bruno Gil de Carvalho Lima	1

1.2. O período da monitoria corresponde ao semestre letivo de 2022.2, de 15/08/22 a 14/12/2022.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **01/08/2022 a 08/08/2022**, 24h/dia, através de mensagem eletrônica para o endereço do Departamento de Patologia e Medicina Legal (dpml@ufba.br), com assunto seguindo o seguinte modelo: “**Seleção de Monitoria** – código e nome do componente curricular – **2022.2**”, por exemplo [Seleção de Monitoria – MEDC88 – Medicina e Mercado de Trabalho – 2022.2](#);

2.2. São requisitos para a inscrição no processo seletivo, de acordo com o Edital nº 002/2002 da PROGRAD:

a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;

b) Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

2.3. Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos, que devem ser anexados ao e-mail no formato PDF:

- a) Histórico Escolar emitido pela página do SIAC da UFBA;
- b) Cópia digitalizada da cédula de identidade (RG ou outro);
- c) Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na célula de identidade.

2.4. A veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados é de responsabilidade do candidato e sua comprovação poderá ser solicitada a qualquer tempo pela comissão de seleção da monitoria ou pela chefia do departamento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo constará de prova(s) específica(s), escrita e/ou oral, com valor máximo de 10,0 (dez pontos), realizada(s) em ambiente virtual, e da análise do Histórico Escolar.

3.2. A elaboração e correção da(s) prova(s) será de responsabilidade do professor coordenador de cada monitoria.

3.3. A(s) prova(s) específicas será(ão) realizada(s) **às 12:00h do dia 12/08/2022** no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), no endereço <https://ava.ufba.br/>.

3.4. A forma de acesso à sala virtual para prova oral e/ou para prova escrita será encaminhado pelo professor responsável para o e-mail do candidato usado na inscrição.

3.5. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

- a) Nota superior a 7,0 (sete) na(s) prova(s) específica(s);
- b) Disponibilidade de 12h semanais, incluindo o horário do componente curricular da monitoria, sem que represente prejuízo nas atividades acadêmicas regulares do candidato.

3.6. Havendo mais de um candidato, a classificação será feita pela pontuação obtida na(s) prova(s) específica(s), sendo desclassificados aqueles com nota inferior a 7,0 (sete);

3.7. Havendo mais de um candidato com a mesma nota na(s) prova(s) específica(s), os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior coeficiente de rendimento;
- b) Menor número de componentes curriculares com reprovação;
- c) Maior tempo de curso, desconsiderando-se o(s) semestre(s) com trancamento total;
- d) Maior idade.

3.8. Instruções específicas para a(s) prova(s) de cada monitoria serão enviadas aos candidatos inscritos através do e-mail usado para a inscrição.

3.9. O resultado da seleção será publicado até o dia 15/08/2022 no sítio eletrônico da Faculdade de Medicina da Bahia.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto.

4.2. A seleção é válida apenas para o semestre letivo 2022.2.

4.3. O monitor terá direito ao certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento de Patologia e Medicina Legal.

4.4. Os candidatos aprovados deverão encaminhar Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, ao e-mail do Departamento de Patologia e Medicina Legal (dpml@ufba.br).

4.5. Os recursos contra o resultado do processo seletivo, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sua divulgação, à Diretoria da Faculdade de Medicina da Bahia.

Salvador, 01 de agosto de 2022

Prof. Victor Luiz Correia Nunes
Professor Adjunto II
Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal